



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 3413 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

**NOMEIA NOVOS MEMBROS DA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO – LEI FEDERAL 13.019/2014**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014;

Considerando o Decreto Municipal nº 181 de 27 de junho de 2017;

RESOLVE

Art. 1º Nomear novos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação regida pela Lei Federal 13.019/2014, conforme segue:

Titulares:

Diego Meyer

Ananda Silva Pitano

Jenifer Centeno Ramires

Suplentes:

André Luis Rodrigues da Silva

Gabriel Neubert Biasibetti

Larissa Pereira de Souza Cardoso

Art. 2º Revogar todas as disposições anteriores em contrário a esta portaria;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 3413 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de forma retroativa na data de 18 de agosto de 2025;

Capão da Canoa, 25 de novembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
GABRIEL NEUBERT BIASIBETTI
Agente Administrativo - Matrícula nº 211.646
(Revisado por G.N.B)

12 DE ABRIL DE 1982

CAPÃO DA CANOIA